

pas, e o quanto se empenha em abandonar este destentivo da honra que de occupalo lhe rezulta, poderia convencerme dos protestos que na sua carta de 3 do corrente me faz da sua fidelidade, em que eu não creyo, singularmente obrando vm.^{cc} com tão irregular conduta, como me hé presente; para evitar esta a dos seus associados, e opozitores determino mandar hum Ministro devassar de vm.^{ccs} todos na certeza de que as culpas que lhe rezultarem, que estou certo todos vm.^{ccs} as tem, as heide coreger de forma que de hua vez acabem tantas e tam indignas intrigas, o que servirá de exemplo para os como vm.^{cc} abandonão os sentimentos da honra, e só pretendem viver em hua total emdependencia, e aborrecivel libertinage.

Percizamente hade vm.^{cc} estar acabando a occupação de Almotassé em que se portou com petulancia na advertencia, que publicamente fez ao seu Tenente; finda esta occupação referida; ordeno a vm.^{cc} que sem perda de tempo venha a minha presença, fardado segundo o uniforme do seu Terço, porque só assim conseguirei vm.^{cc} o faça, pela esperiencia me mostrar o quanto vm.^{cc} tem abuzado das repetidas ordens, que a este respeito se lhe tem dirigido. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 19 de 9br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Joaquim Pupo Ferreyra,
Iporanga**

Reprezentando-me a Camera de Apiahy, que vm.^{cc} mancomunado com Joaquim Pereyra do Canto, não fas mais do que perturbar esse Arrayal, e que ultimamente para afrontar ao Alferes Claudio Furquim de Alvarenga guardara o executar a minha ordem para este haver de pagar aquele seu socio, o estar o referido Alferes servindo Almotassé, que não devia de ser por se dever toda actenção ao cargo que está exercendo, tomei a resolução de escrever a vm.^{cc} estranhando-lhe este, e outros semelhantes procedimentos, o que repito nesta, que serve de resposta a sua carta de 2 do corrente mez, que tenho presente, e avista dela, e do que vejo ao mesmo tempo em outra do Alferes Claudio Forquim, sou a dizer-lhe, que nenhum de vm.^{ccs} me teve conceito, nem haverá quem o possa fazer bom de dois ofeciaes que sendo da mesma Companhia não cuidão mais do que em se desacreditarem, e darem o perniciosissimo exemplo a esse Arrayal, da dezonião, quando pelos Postos que occupão devião só cuidar no socego dele, comsservando-o em harmonia.



Para que assim suceda tenho de mandar a esse Ar-
rayal hum Ministro devassar de vm.^{cc} todos, não duvi-
dando que em todos heide achar culpas dignas de exem-
plar castigo, que heide executar emdispensavelmente,
ainda que contra o meu genio, para aquietar o de vm.^{cc}
que nenhum cuida mais, que executar as suas paixões
particulares, abandonando o Real Servisso, e as sauda-
veis leys de S. Mag.^s Fidelicima. D.^s g.^{da} a vm.^{cc}. São
Paulo a 19 de Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo
de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Lucas Ribeiro de Andrade,
Curitiba**

Tenho presente a carta de vm.^{cc} e a do Alferes da
Freguezia de Santo Antonio da Lapa, Francisco Teyxei-
ra Coelho, em consequencia das quaes sou a dizer a vm.^{cc}
que em toda America, e Estados da Raynha Nossa Se-
nhora se achão Paradas, para o giro das cartas do Seu
Real Servisso, e athé agora a nenhum dos seus vasalos
lembrou, que ad.^s Senhora os sustentaria os poucos dias
que são obrigados a estar nos Paradeiros, se não aos que
estão debaixo do Comando de vm.^{cc} a que eu não posso
actender nesta parte, porque ao seu exemplo quererião
os mais, a mesma graça, e seria pencionadicima a Real
Faz.^{da} e ficaria aos vasalos bem pouca demonstração da
obrigação que tem de servir a Sua Soberana; pelo que:
Ordeno a vm.^{cc} que apezar de semelhantes representa-
çoens obrigue os ditos homens a terem prontas as Para-
das, e falta que nelas houver, só vm.^{cc} hade ser responsa-
vel, singularmente o tempo, que eu governar, sem que
me posá dispensar de dar-lhe este incomodo, que poderá
evitar dando-lhe muito socego o meu sucesor, que D.^s tra-
ga p.^a consolação de vm.^{cc} e o g.^{da}. São Paulo a 19 de
Novembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteiro

João da Costa da Sylveira Tenente Comandante do
Rio de S. Francisco, me representa por carta de 11 do
corrente mez que para girarem as cartas do Real Ser-
visso, sem as moras que lhes uza o inpedimento, que
achão no morro da Jurea, tanto para as que vão do Rio
de Janeiro, como as que marchão do Sul, para o Norte,
se carece de consertar o caminho inpraticavel do dito
morro, o que já tinha comferido com vm.^{cc}, e como agora

